

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 014/2025
23 de setembro de 2025

Resolução nº 014.2025 Aprova alteração no regulamento para as atividades complementares da matriz curricular nº4 do curso de Psicologia.

O **Coordenador do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme reunião realizada em 23 de setembro de 2025, respaldado pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Aprova alteração no regulamento para as atividades complementares da matriz curricular nº4 do curso de Psicologia.

Art. 2º. A carga horária de Atividades Complementares passa de 220 horas para 250 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos ao 1º período do curso a partir de 2023/1.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 23 de setembro de 2025.

Vinicius Lopes Marinho
Presidente do Conselho de Curso de Psicologia
Coordenador do Curso de Psicologia
Portaria nº.058/2024